



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N.º 005/2023

27 de Janeiro de 2023.

Nomeia membros para compor a Brigada voluntária de incêndios de Alegrete do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 312, de 30 de Junho de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de ALEGRETE DO PIAUÍ;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de ALEGRETE DO PIAUÍ do Piauí pelo período de 1 (um) ano:

- 1- DERIMAR MANOEL DE SOUSA – CPF N° 078.270.483-23
- 2- MIGUEL VITORINO DE ALENCAR – CPF N° 008.417.423-40
- 3- HELVIDIO DE CARVALHO ALENCAR – CPF N° 536.001.693-00
- 4- JULIÃO FRANCISCO PEREIRA – CPF N° 766.780.163-00
- 5- MARTINHO DE ARAUJO LIMA 008.638.613-18
- 6- FRANCISCO SALES DA SILVA BEZERRA – CPF N° 045.196.443-80
- 7- DEDITO OTAVIANO DA SILVA – CPF N° 175.877.258-14
- 8- CICERO FRANCISCO BEZERRA JUNIOR – CPF N° 016.625.003-19
- 9- TASSIO LUIZ DE MACEDO – CPF N° 025.799.133-60
- 10- JOSÉ MIGUEL DE ARAUJO – CPF N° 044.731.311-81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

ALEGRETE DO PIAUÍ-PI, em 27 de Janeiro de 2023.



Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal
Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-9

Rua Gregório Ramos, 94 - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000
CNPJ nº 41.522.152/0001-31 - Fone /Fax: (89) 3436-1120 / 1108
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br